



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7846

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.200,00 (Vinte e Dois Mil e Duzentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 06 01 04 121 0003 2034	3 1 90 94 00	226	100	14.100,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 1 90 16 00	244	100	1.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 94 00	842	100	2.800,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 1 90 94 00	911	100	4.300,00
Total:				22.200,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 06 01 04 121 0003 2034	3 1 90 11 00	224	100	14.100,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 1 90 11 00	243	100	1.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 11 00	840	100	2.800,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 1 90 11 00	909	100	4.300,00
Total:				22.200,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 8 de Maio de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo